

# PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

### Data do Registo

06-10-2010

### **Adjudicatário**

Nome: Top Atlântico

Sede: LisboaNIF: 501061126

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Deslocação do Círculo da Emigração (Círculo fora da Europa) – 1 a 5 de Outubro

### **Entidades Convidadas**

- Nome:
- Sede:
- NIF:

### Entidades reclamantes e/ou impugnantes

## Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

3 934,32 €

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

#### **Adicionais ao Contrato**

- 1.° Adicional
  - Preço contratual sem IVA:
- 2.° Adicional
  - Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

**LISBOA** 

# No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo, ao abrigo da alínea h) do nº. 1 do artigo 27º. do Código dos Contratos Públicos, nos termos do respectivo contrato público de aprovisionamento, que se mantém em vigor para esses efeitos como dispõe o nº. 4 do artigo 14º. do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o referido Código.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)